



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6002

DE 20 DE JULHO DE 2020.

*“Concede mudança de classe à servidora pública municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Seção III, artigo 9º a 16 da Lei Municipal nº 1123/2009,

Considerando o disposto no art. 12, inciso IV nas letras a, b, c, da Lei Municipal 1123/2009,

Considerando a Declaração apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente a pontuação da avaliação da servidora no período;

Considerando os cursos homologados pela Secretaria Municipal de Educação referente o período da servidora;

Considerando o período aquisitivo exigido da mudança de classe “C” para a “D”, de 05 (cinco) anos de interstício na classe “C”;

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder promoção a profissional da educação abaixo nominada, de uma classe a classe imediatamente superior, por merecimento e tempo de exercício mínimo na classe, conforme documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação:

NOME	DATA INÍCIO	DATA FINAL	MUDANÇA	%
Marli Klein Schwerz	27.05.2013	26.05.2018	C para D	5

**Art. 2º** De acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1123/09, a promoção terá vigência no mês de julho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”